



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
21/09/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 28/09/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

INDICAÇÃO: 165/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, indica, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Sr. Rui Barbosa de Oliveira Schinel, Secretário de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Srª Sandra Cottica, INDICA o seguinte:

ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA PRÓ-CATADOR DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA(DECRETO Nº 7.405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010)

JUSTIFICATIVA: O Programa Pró-catador, da Secretaria-Geral da Presidência da República, tem a finalidade de integrar e articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.

O Programa prevê ações nas áreas de capacitação, formação, assessoria técnica, incubação de cooperativas e empreendimentos sociais solidários, pesquisas e estudos sobre o ciclo de vida dos produtos e a responsabilidade compartilhada, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, implantação e adaptação de infra estrutura física e a organização de redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de trabalhadores em materiais recicláveis e reutilizáveis.

Sendo assim, na certeza que se aderido a este programa, trará grandes mudanças e benefícios para aqueles que tiram seu sustento desse seguimento, peço apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 18/09/2020 - 10:37:33

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/08/2021
Assinado Digitalmente